

Resolução n.º 17/2005
(Autoria do Vereador Antônio Marcos Passato)

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à
Associação dos Motoristas Autônomos
Escolares de Lamas - AMAEL"

A Câmara Municipal de Lamas aprova:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Motoristas Autônomos Escolares de Lamas - AMAEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lamas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º - A outorga do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Scaddad", em 01 de agosto de 2005

Edson

Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Silva de Andrade Eorkat
1.º Secretário